



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25730/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9563-RH de 20 de abril de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", à servidora Marelise Aparecida Miguel, Agente Administrativo, matrícula 5204, referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2018 a 18 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25731/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9566-RH, de 20 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023, à servidora Giseli Bozzetti, matrícula 6181, ocupante do cargo de Orientador Educacional, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25732/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9555-RH, de 17 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023, à servidora Sabrina Muller, matrícula 4285, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Educação Física – 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25733/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 02 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023, à servidora Rosane Carmen Zgierski, matrícula 2983, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25734/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Nestor Ahlert, matrícula 6348, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 22 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25735/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Quéli Daiani Weber Grützmann, matrícula 5060, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 25 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25736/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Camila Kronbauer Pereira de Castro, matrícula 4653, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 4.259, de 17 de setembro de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25737/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1.º de Março de 2023, aos servidores do quadro efetivo, a seguir relacionados:

Adriano Gonçalves Paulo – matrícula 6832;
 Alcindo Naysinger De Melo – matrícula 3191;
 André José Bender – matrícula 6893;
 André Luís Brönstrup – matrícula 6816;
 Ângela da Silva Gerlach – matrícula 5113;
 Artêmio Fensterseifer – matrícula 3190;
 Berta Carina Sippel – matrícula 5110;
 Bianca Koefender – matrícula 2863;
 Brízola Marques Ribeiro Filho – matrícula 5439;
 Caroline Grohe Schirmer Brandão – matrícula 4830;
 Cássio Luís Wagner – matrícula 6813;
 Cristiane Hunning Bom – matrícula 4286;
 Daiana Graciele Bueno – matrícula 6814;
 Daniele Barbosa da Costa – matrícula 6804;
 Débora Regina Röhrig – matrícula 5236;
 Denise Goldmeier Mattes – matrícula 6818;
 Deusana C. Pereira Rodrigues Kayser – matrícula 6836;
 Dionas da Silva Dutra – matrícula 6806;
 Douglas Eraldo dos Santos – matrícula 6819;
 Eliseu Leuchtenberger – matrícula 6820;
 Elton Meyring – matrícula 3187;
 Ernani Roberto Köhler – matrícula 3188;
 Fernando Neunfeld Grützmann – matrícula 6067;
 Franciele Cardoso – matrícula 5090;
 Hugo Fabrício Muller – matrícula 5341;
 Humberto de Alencar Oliveira da Costa – matrícula 5073;
 Janaína Miguele Anschau Schorr – matrícula 6844;
 Jean Mail Rossa – matrícula 6847;
 Jenifer Andrieli Madeira da Conceição – matrícula 6132;
 Joice Cristina Knebel Büneker – matrícula 5238;
 José Ricardo Marques Pereira – matrícula 4833;
 Josiane Delazeri Hilgert Bandeira – matrícula 5112;
 Juliana Andrea Dörr – matrícula 5996;
 Karine Vieira da Silva Barbosa – matrícula 6812;
 Kátia Regina Pereira Vogt – matrícula 5612;
 Lisângela Bagatini – matrícula 3206;
 Lovani Helena Strubbe Pletsch – matrícula 4732;
 Luana Cristina Chrestani – matrícula 5234;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Lucas Josué Wickert – matrícula 5230;
 Luceval Queiroz do Prado – matrícula 3183;
 Lucia Rosane Back Theisen – matrícula 4748;
 Luciane de Souza Dornelles – matrícula 4063;
 Lucimar Diogo Fernandes Moreira – matrícula 5329;
 Ludmila Maccali – matrícula 6842;
 Maiara Gabriela Maciel Rufato – matrícula 6066;
 Marciléia Bothmann Leonhardt – matrícula 4031;
 Marinês Gomes da Silva – matrícula 4733;
 Maristela Inês Radavelli – matrícula 5239;
 Marta dos Santos Duarte – matrícula 3606;
 Mauriane Souza da Silva Cardoso – matrícula 5240;
 Michele Santos Severo – matrícula 6810;
 Noeli Rodrigues de Quadros – matrícula 4730;
 Núbia Regina dos Santos – matrícula 6817;
 Ocelmo de Oliveira – matrícula 6081;
 Rita de Cássia Carvalho Silva – matrícula 6823;
 Roberto Henrique Messer – matrícula 4957;
 Romário Heilmann – matrícula 3189;
 Rosa Cella – matrícula 6815;
 Rosane Matte da Rosa – matrícula 5448;
 Rosângela Wagner – matrícula 2009;
 Sabrina Müller – matrícula 4285;
 Sheila Daniele Dalferth – matrícula 6809;
 Simone Wiebbelling – matrícula 6845;
 Simoni Stankievicz Godoi – matrícula 5229;
 Suzana Dickel Kilpp – matrícula 3205;
 Tânia Elaide Haas – matrícula 6196;
 Tatiane Aparecida Cortez Martins – matrícula 6192;
 Teresa Nadir Herber – matrícula 5335;
 Valdeci Rodrigues Michelini – matrícula 3185;
 Vanessa Elisabete Urnau Bones – matrícula 6830;
 Viviane da Silva Zang – matrícula 5242.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 25738/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1.º de Abril de 2023, aos servidores do quadro efetivo, a seguir relacionados:

Alácia Xavier – matrícula 5250;
 Altevir da Silva Kovalski – matrícula 5561;
 Andrea Chanco De Lima – matrícula 6921;
 Azieli Jaqueline Rasche – matrícula 5553;
 Beatriz Lutterbeck – matrícula 6091;
 Cândida Klein – matrícula 3219;
 Carina dos Reis Barbosa – matrícula 6210;
 Claudete Cecília Zidek Perius – matrícula 5248;
 Cristiane Schneider Laste – matrícula 6939;
 Daiane Carine Schneider – matrícula 6924;
 Derli Miguel Loebens – matrícula 3225;
 Elair Rodrigues das Neves – matrícula 5249;
 Elisângela da Silva – matrícula 3263;
 Elsio Júlio Becker – matrícula 3310;
 Fabiano Both – matrícula 5805;
 Gabriele Regine da Costa – matrícula 5450;
 Gisele Fernanda Schaurich Rezende – matrícula 6214;
 Graziela de Mello da Silva – matrícula 4837;
 Jaime Rafael Figueiredo Pires – matrícula 4847;
 Jaqueline da Silva – matrícula 6940;
 Jaqueline Pessi – matrícula 6926;
 Jenifer Andrieli Madeira da Conceição – matrícula 6132;
 Jenifer Rex – matrícula 6375;
 Jociane Aliandra Schmitt Stamm – matrícula 6923;
 Juliana Fassbinder Diedrich – matrícula 5846;
 Juliane Inês Rückert Konrad – matrícula 5556;
 Lauri Pedro Dilkin – matrícula 5190;
 Leandro Gossmann – matrícula 6938;
 Letícia Birck Schneider – matrícula 6093;
 Liane Auler – matrícula 2160;
 Lira Barbosa de Oliveira – matrícula 2711;
 Luis Fernando Schneider – matrícula 5560;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Márcia Guterres Weirich – matrícula 6937;
Marlene Teresinha Back – matrícula 4027;
Mônica Severo Stiboski Sippel – matrícula 5291;
Monique Jeniffer Rodrigues – matrícula 6006;
Natália Werle – matrícula 6941;
Nívia Barbosa Medeiros – matrícula 5349;
Paula Fernanda Krüger – matrícula 5342;
Pauline Osterkamp – matrícula 6919;
Raquel Borges de Quadros – matrícula 6377;
Rocir Egídio Jantsch – matrícula 2967;
Rubia Feldkircher Altmann – matrícula 5557;
Sandra Piffer Griesang – matrícula 5453;
Scheila Peccin Vicente Trezzi – matrícula 5355;
Simone Cristina Benovit – matrícula 6216;
Simone Pott Driemeyer – matrícula 4754;
Tamires Xavier Soares – matrícula 6943;
Thomaz Kovalski – matrícula 2963;
Valdirene Fernandes de Oliveira – matrícula 5451;
Vanessa Paula Reginatto – matrícula 6381;
Warna Martins Baptista – matrícula 3192.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25739/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1.º de janeiro de 2022, aos servidores do quadro efetivo, que trabalharam na linha de frente ao enfrentamento da COVID - 19, no Município de Teutônia, da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir relacionados:

Elisângela da Silva – matrícula 3263;
Jeyson Ferreira Torres – matrícula 5728;
Jorge Renato Schneider – matrícula 5773;
Simone Cristina Benovit – matrícula 6216;
Vinícius Hendges da Rosa – matrícula 5873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25740/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, Adicional por tempo de serviço, na razão de 2% (dois por cento), nos termos do art. 86, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia, a contar de 1.º de janeiro de 2022, aos servidores do quadro efetivo, que trabalharam na linha de frente ao enfrentamento da COVID - 19, no Município de Teutônia, da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir relacionados:

Cathia Fabiana Schaeffer – matrícula 5336.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25741/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 25.711, de 20 de abril de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Solange Fabiana Mattje, CPF n.º 832.487.300-72, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 009/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5054



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25742/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maria Gabriela de Oliveira, matrícula 6126, ocupante do Cargo de Monitor Escolar, no período de 17 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25743/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.231 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.899,67 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.900, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 346.899,67 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
 02.01 GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0002.1139 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 3.4.4.90.5200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 210.....R\$ 12.500,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
 26.782.0101.2011 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS
 3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 506.....R\$ 250.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
 04.121.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 1048.....R\$ 35.625,00
 15.451.0069.2010 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA
 3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 1066.....R\$ 28.774,67

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0029.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 1286.....R\$ 20.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 346.899,67

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO

02 GABINETE DO PREFEITO
 02.01 GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.C. – 202..... R\$ 12.500,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.0060.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 575.....R\$ 250.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

15.451.0058.1131 MOBILIDADE URBANA

3.3.3.60.4500000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – 1005.....R\$ 35.625,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

3.3.3.90.3600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF -1245.....R\$ 20.000,00

SUPERÁVIT RECURSO 1016.....R\$ 15.950,60

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 1016.....R\$ 12.824,07

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 346.899,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 10 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 81

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.235, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto nº 3.231, de 10 de abril de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.231, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 25 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450